Comunicação Interna nº 640/2026 **Data:** 05/11/2026

Da: Superintendência da Fundação de Cultura

Para: Núcleo de Licitações e Contratos

Assunto: Justificativa da composição e ampliação da demanda Gêneros Alimentícios - Carnes

Senhora Gerente,

Em atenção à orientação jurídica exarada nos autos do processo em epígrafe, a qual solicita a pormenorização e a demonstração documental das estimativas quantitativas constantes na memória de cálculo deste procedimento, vimos, por meio deste, apresentar as justificativas técnicas devidas.

Ressalta-se que o incremento expressivo nos quantitativos estimados de proteínas (que em alguns itens chega a superar em até dez vezes o consumo histórico de 2025 e 2026, ou que antes sequer possuíam registro de compra nesta pasta) não reflete superdimensionamento aleatório. Trata-se, fundamentalmente, de uma mudança estrutural e metodológica na assunção das despesas alimentares da Banda Tom Jobim, do Projeto Ciranda En'Arte e do Calendário Oficial de Eventos, conforme detalhado a seguir:

1. Pormenorização da Demanda Regular (Banda Tom Jobim)

Diferente dos anos anteriores, em que a Gerência de Educação supria os almoços e jantares dos integrantes da Banda Tom Jobim, a Fundação Cultural passará a assumir o custeio integral dessas refeições quentes. O planejamento logístico-nutricional regular foi dimensionado para atender um contingente médio de 50 alunos ativos:

Frequência de Atendimento: São servidas 3 refeições completas por semana para esses alunos.

Consumo Proteico Exigido: O preparo continuado de almoços e jantares para 50 jovens demanda volumes significativos de carnes bovinas, suínas e de frango para atingir as metas nutricionais estabelecidas.

2. Logística de Viagens, Eventos Externos e Retorno da Banda

Adicionalmente à rotina local, a Banda mantém uma agenda ativa de representação em outras localidades. A Fundação Cultural passa a computar o fornecimento logístico integral de alimentação em deslocamentos rodoviários e permanências externas, divididos em três momentos:

Percurso de Ida: Fornecimento de refeições/lanches para os 50 alunos durante o trajeto de deslocamento até o município de destino.

Permanência no Evento: Atendimento nos períodos do evento externo em que a organização do município receptor não disponibiliza refeições gratuitas aos participantes.

Percurso de Retorno: Suporte de alimentação estruturado para o trajeto de volta até Naviraí.

Essa logística de trânsito e suporte justifica a estimativa de itens práticos para preparo e transporte, como a Salsicha (500 kg) e a Linguiça Toscana (200 kg).

3. Eventos do Calendário Oficial e Projeto Ciranda En'Arte

O quantitativo estimado prevê o suporte direto aos eventos institucionais do Calendário Oficial do Município sob a responsabilidade da Fundação Cultural (festivais, atos cívicos,

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8ca1d74b-de54-4c22-8abe-945be08a7385

mostras e recepção de delegações artísticas), bem como o atendimento esporádico e eventual ao Projeto Ciranda En'Arte em suas apresentações e ensaios gerais ao longo do ano. Nesses momentos, os insumos de carnes são necessários para o fornecimento de refeições comunitárias às equipes de apoio e artistas.

4. Análise Amostral dos Itens com Maior Incremento

O nexo causal e o impacto do novo cardápio estruturado conjuntamente com profissional da área de nutrição são demonstrados pelas variações abaixo:

Salsicha Granel (Cód. 9413): Solicitado 25kg (2025) e 52kg (2026) → Estimativa de 500kg. Justificado pelo uso complementar em lanches rápidos de eventos e apoio logístico de viagens.

Coxa e Sobrecoxa (Cód. 1976): Solicitado 40kg (2025) e 25kg (2026) → Estimativa de 400kg. Base de proteína magra para o fornecimento regular das refeições semanais.

Itens Sem Histórico Próprio (Cód. 2465, 9451, 25842): Itens como Músculo (400kg), Acém (400kg) e Carne Suína em Cubos (100kg) apresentavam "Sem Registro" em 2025 e 2026 na Fundação. O surgimento dessas quantidades decorre puramente de que a Fundação agora é a responsável direta pela confecção de pratos quentes (almoço/jantar) da Banda, o que antes não ocorria.

5. Natureza Estimativa do Procedimento (Proteção ao Erário)

Por tratar-se de produtos perecíveis e resfriados/congelados, os quantitativos fixados no DFD nº 57/2026 constituem mero teto estimativo para o planejamento. O fornecimento ocorrerá de forma estritamente parcelada e sob demanda, conforme a execução real das oficinas, viagens e eventos. A inexistência de fluxo máximo de eventos resultará na não aquisição integral dos volumes, elidindo riscos de desperdício ou prejuízos ao erário.

6. Conclusão

A expansão dos quantitativos reflete a somatória matemática exata e fundamentada entre a nova rotina de 3 refeições semanais para os 50 alunos da Banda, o suporte logístico para as suas viagens, as ações eventuais do Projeto Ciranda En'Arte e os grandes eventos oficiais da pasta da Cultura.

Diante do exposto, restando formalmente demonstrada a motivação do ato administrativo, solicitamos o regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Assinado por:
ESTELA ROSI CABRAL DE SOUZA
..501-44 06/11/2026 - 10:17
A7B0RQX0RXWOAMD5GBPQLQ

ESTELA ROSI CABRAL DE SOUZA
Superintendente de Cultura
Portaria nº 662/2026 - Decreto nº 227/2026

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8ca1d74b-de54-4c22-8abe-945be08a7385